



COMUNICADO

O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, qualificada como Organização Social, conforme Processo Administrativo nº 002/2019 da Prefeitura de Sengés publicado em 23/12/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, por meio do Contrato de Gestão nº 01/2019 que tem por objeto o gerenciamento e a execução das atividades e serviços de saúde na Unidade Municipal de Pronto Atendimento 24 horas, torna público a todos os interessados a divulgação da **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A ETAPA DE ENTREVISTA TÉCNICA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO ITEM 7**, visando a formação de cadastro de reserva de pessoal para os cargos a serem alocados no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SENGÉS – SENGÉS-PR, localizada na Rua Vereador Basílio Costa nº 255 – Bairro Morungava, Sengés-PR, conforme os critérios e requisitos ora definidos no Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS: **PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SENGÉS – SENGÉS-PR, localizada na Rua Vereador Basílio Costa nº 255 – Bairro Morungava, Sengés-PR**

Torna-se importante ressaltar os pontos fundamentais contidos quando da publicação do Edital 002/2020:

- 1) Os candidatos selecionados após as etapas de análise curricular e comprovação documental poderão ser convocados para realização de entrevista.
- 2) Em relação à etapa da entrevista, a mesma poderá ser realizada **presencialmente ou on-line**.
- 3) A etapa de entrevista técnica possui caráter eliminatório, sendo que o candidato será considerado **“apto” ou “não apto”**.
- 4) Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em **banco de dados para futuras avaliações por 180 dias**, sendo que do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.
- 5) Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.
- 6) É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site www.insaude.org.br

São Paulo, 12 de março de 2021.



	CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	STATUS	DATA ENTREVISTA	HORÁRIO ENTREVISTA	RESPONSÁVEL ENTREVISTA
1	MICAELY KAREN DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10	HABILITADO	15/03/2021	09:00	CAMILA
2	TEREZA MALANOVICZ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10	HABILITADO	15/03/2021	09:30	CAMILA

* EM CASO DE EMPATE NA PONTUAÇÃO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR, SERÁ CONSIDERADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, A MAIOR PONTUAÇÃO DO CANDIDATO(A) NO ITEM DE EXPERIÊNCIA. PERSISTINDO O EMPATE, SERÁ CONSIDERADO O CANDIDATO(A) COM IDADE MAIS ELEVADA.